

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 002/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1°- Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora <u>Maria da Graça de Vasconcelos</u>, inscrita no CPF sob o nº 174.800.604-59, matrícula funcional nº 110.085, investida no cargo de **Arquiteta**, **Nível III**, **Classe A**, **Referência 17**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 3° da ECF 47/2005.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 033/2021.

Publique se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 18 de janeiro de 2022.

José Cláudio Galvão da Crioz